



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 602/2023

DATA: 20/12/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Análise de Documentos referente à convocação dos aprovados no Concurso Público n.º001/2023, para provimento de vagas do quadro efetivo para o cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais:

Representantes do Departamento Pessoal e Recursos Humanos

Andrieli A. Dalcortivo Levinski

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ivone Rodrigues Correia

Márcia Gonçalves Bastos

Jocemara Aparecida Caldas

Nagelly Ferreira Coelho

Luciane Oliveira de Paula

Art. 2º. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. Compete a Comissão analisar minuciosamente a documentação entregue pelos convocados, necessário para o preenchimento dos requisitos à posse, conforme obrigatoriedade em edital, bem como informar e encaminhar ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos os convocados aptos para admissão, desclassificados, desistentes e final de lista.

Art. 4º. A Comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Executivo, em especial da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de janeiro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal